



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 052/2023

*Termo de Apostilamento nº 001/2023, do Contrato nº 052/2023, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI**.*

Que faz o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.317/0001-06, doravante denominado de **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FABIANO MERENCE BRANDÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 006.925.710-86, residente e domiciliado neste Município, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 052/2023, com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, doravante denominado **CONSÓRCIO**, representado por seu Presidente, Sr. MARCOS JOSÉ SCORSATTO, Prefeito de Itapuca, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 602.741.310-72, residente e domiciliado em Itapuca/RS, conforme Protocolo nº 1841/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 052/2023, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão de dotação orçamentária, passando a constar a seguinte: 740.07.01.10.301.0107.2044.3.3.3.71.70.000000.0040.
2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo de apostilamento.

O presente termo de apostilamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paverama.

Paverama/RS, 11 de julho de 2023.

CONTRATANTE  
MUNICÍPIO DE PAVERAMA  
FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL